

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Termo de Concessão de Uso n.º 003/2014(TRE-PE) n.º 02/2014 (TJPE)****SEI N.º 0000829-64.2017.6.17.8000**

NONO TERMO ADITIVO ao Termo de Concessão de Uso n.º 003/2014(TRE-PE) n.º 002/2014 (TJPE), celebrado entre a União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE.

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.431.327/0001-34, com endereço na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, representado por seu Presidente, Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, brasileiro, portador do RG n.º 1.025.089 SDS/PE e do CPF n.º 148.557.474-91.

CONCESSIONÁRIO: a UNIÃO, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Presidente, Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, portador do RG n.º 1.670.092 SSP/PE e do CPF n.º 233.184.064-49, têm entre si ajustado este Termo de Concessão de Uso, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso:

1.1 **INCLUSÃO** de 45,74 m² (quarenta e cinco vírgula setenta e quatro) metros quadrados da área utilizada pelo cartório eleitoral da 131ª ZE – Itamaracá nas dependências do Fórum pertencente ao TJPE, a partir de 20 de junho de 2019, com fulcro na Cláusula Nona, § 1º do Termo de Concessão de Uso n.º 003/2014, conforme quadro a seguir:

MUNICÍPIO	ÁREA (M ²)	I
131º ZE - Itamaracá	45,74 m ²	

1.2 **INCLUSÃO** de 20,48 m² (vinte vírgula quarenta e oito) metros quadrados da área utilizada pelo cartório eleitoral da 112ª ZE – Toritama nas dependências do Fórum pertencente ao TJPE, a partir de 25 de junho de 2019, perfazendo o total de 45,71 m² (quarenta e cinco vírgula setenta e um) metros quadrados, com fulcro na Cláusula Nona, § 1º do Termo de Concessão de Uso n.º 003/2014, conforme quadro a seguir:

MUNICÍPIO	ÁREA ANTIGO FÓRUM	ÁREA NOVO FÓRUM (M ²)
112º ZE - Toritama	25,23 m ²	45,71 m ²

1.3 **INCLUSÃO** de 41,72 m² (quarenta e um vírgula setenta e dois) metros quadrados da área utilizada pelo cartório eleitoral da 39ª ZE – Bonito nas dependências do Fórum pertencente ao TJPE, a partir de 25 de julho de 2019, com fulcro na Cláusula Nona, § 1º do Termo de Concessão de Uso n.º 003/2014, conforme quadro a seguir:

MUNICÍPIO	ÁREA (M ²)	DATA DA INCLUSÃO
39ª ZE - Bonito	41,72 m ²	25/07/2019

Parágrafo Único: Com as inclusões e alterações das áreas concedidas, a área total ocupada pelo TRE/PE passa a ser de 2.358,79 m² (dois mil, trezentos e cinquenta e oito vírgula setenta e nove) metros quadrados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Termo de Concessão de Uso passa a importar em **R\$ 69.961,71 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos)** e o valor anual passa a importar em **R\$ 819.992,45 (oitocentos e dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)**, para o exercício de 2019, conforme detalhamento a seguir:

Mês	Valor mensal (R\$)
janeiro	66.760,21
fevereiro	66.760,21
março	66.760,21
abril	66.760,21
maio	66.760,21
junho	67.379,13
julho	69.003,71
agosto	69.961,71
setembro	69.961,71
outubro	69.961,71
novembro	69.961,71
dezembro	69.961,71
Total (R\$)	819.992,45

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Progragma: 02122057020GP0026

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2019NE000818, de 04/09/2019

Espécie: Reforço 2019NE000244, de 01/02/2019

Valor de Empenho: R\$ 18.869,92 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Concessão de Uso que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Concedente** e **Concessionário** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONCEDENTE - Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE

Adalberto de Oliveira Melo

Desembargador Presidente

CPF/MF: 148.557.474-91

CONCESSIONÁRIO- Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Agenor Ferreira de Lima Filho

Desembargador Presidente

CPF/MF 233.184.064-49

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Fernanda Azevedo Batista

CPF/MF 036.057.724-55



Documento assinado eletronicamente por **AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, Presidente**, em 04/09/2019, às 16:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto de Oliveira Melo - CPF nº 051.466.234-49 - Presidente do Tribunal de Justiça/PE, Usuário Externo**, em 04/09/2019, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 04/09/2019, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE AZEVEDO BATISTA, Chefe de Seção**, em 05/09/2019, às 09:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0989430** e o código CRC **13595085**.